

Boletim n.º 33 Caged MS 02/2016



BOLETIM DO **TRABALHO**

OBSERVATÓRIO DO MERCADO
DE TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL



FUNTRAB
FUNDAÇÃO DO TRABALHO
DE MATO GROSSO DO SUL

Reinaldo Azambuja Silva
Governador de Mato Grosso do Sul

Rosiane Modesto de Oliveira
**Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho**

Wilton Melo Acosta
Diretor-Presidente Funtrab

Jorge Antonio Fernandes Goya
Coordenador de Estudos e Pesquisas



APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho, tem se empenhado em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

A FUNTRAB por meio de seus órgãos de execução programática, aliada a política de desenvolvimento das atividades produtivas do Estado, que tem possibilitado a criação de postos de trabalho e de geração de renda, atua como interlocutora das relações de intermediação entre o trabalhador e a vaga, oferece qualificação social e profissional para atender às novas exigências do mercado e incentiva o empreendedorismo.

Neste contexto, a Coordenadoria de Estudos e Pesquisas, vem cumprir sua missão de promover o diálogo entre os diversos setores da FUNTRAB por meio da troca de informações e experiências acumuladas nas ações por ela empreendidas. Com a iniciativa da divulgação do Boletim Informativo, buscamos aprimorar o instrumento de comunicação a respeito das condições e dinâmica de funcionamento do mercado de trabalho em nosso Estado.

O Cadastro Geral de Empregado e Desempregados (CAGED), segundo o Ministério do Trabalho e Emprego foi criado pelo Governo Federal através da Lei 4.923/65 que institui o registro permanente de admissões e dispensa de empregados sobre o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT. Este Cadastro Geral serve como base para a elaboração de estudos pesquisas, projetos e programas ligados ao mercado de trabalho ao mesmo tempo em que subsidia a tomada de decisões para ações governamentais. É utilizado, ainda, pelo Programa de Seguro Desemprego, para conferir os dados referentes aos vínculos trabalhistas, além de outros programas sociais.

Conforme o Ministério do Trabalho e Emprego a gestão governamental do setor do trabalho conta com importante instrumento de coleta de dados denominado de



Relação Anual de Informações Sociais-RAIS. Instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/75, a RAIS tem por objetivo o suprimento as necessidades de controle da atividade trabalhista no País, e ainda, o provimento de dados para elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações do mercado do trabalho às entidades governamentais. Os dados coletados pela RAIS constituem expressivos insumos para atendimento das necessidades:

- da legislação da nacionalização do trabalho;
- de controle dos registros do FGTS;
- dos Sistemas de Arrecadação e de Concessão e Benefícios Previdenciários;
- de estudos técnicos de natureza estatística e atuarial;
- de identificação do trabalhador com direito ao abono salarial PIS/PASEP.

Metodologia

O Boletim da Coordenadoria de Estudos e Pesquisas apresenta dados mensais sobre o desempenho do Estado na geração de postos de trabalho, tendo como fonte oficial de dados o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED coletado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E). E também fornece o desempenho dos Centros Integrados de Apoio ao Trabalhador – CIAT.



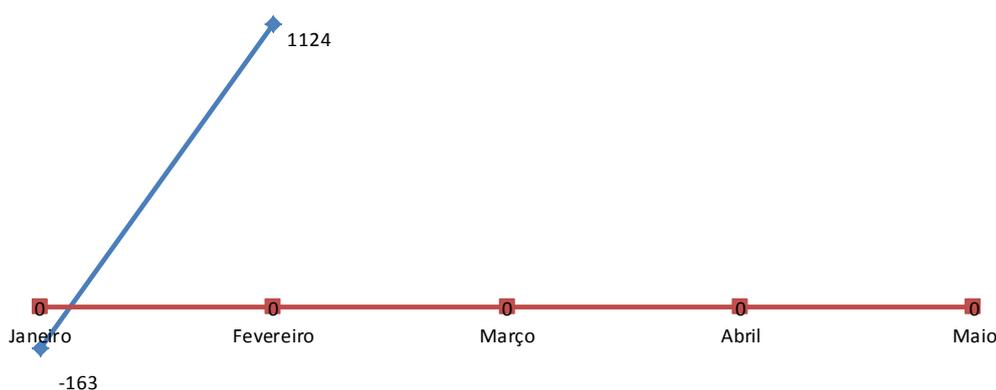
Mercado Formal em Mato Grosso do Sul

02 / 2016

1. Segundo os dados do CAGED, em fevereiro de 2016 foram gerados **1.124** empregos celetistas, equivalentes a um acréscimo de **0,22%** em relação ao estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior. Os setores de atividade econômica que mais contribuíram para este resultado foram a Agropecuária (**+664** postos), a Construção Civil (**+568** postos), cujos saldos superaram a redução do emprego no setor da Indústria de Transformação (**-244** postos) e Comércio (**-188** postos).

2. Na série ajustada, que incorpora as informações declaradas fora do prazo, nos dois primeiros meses do corrente ano houve acréscimo de **1.086** postos (**+0,21%**).

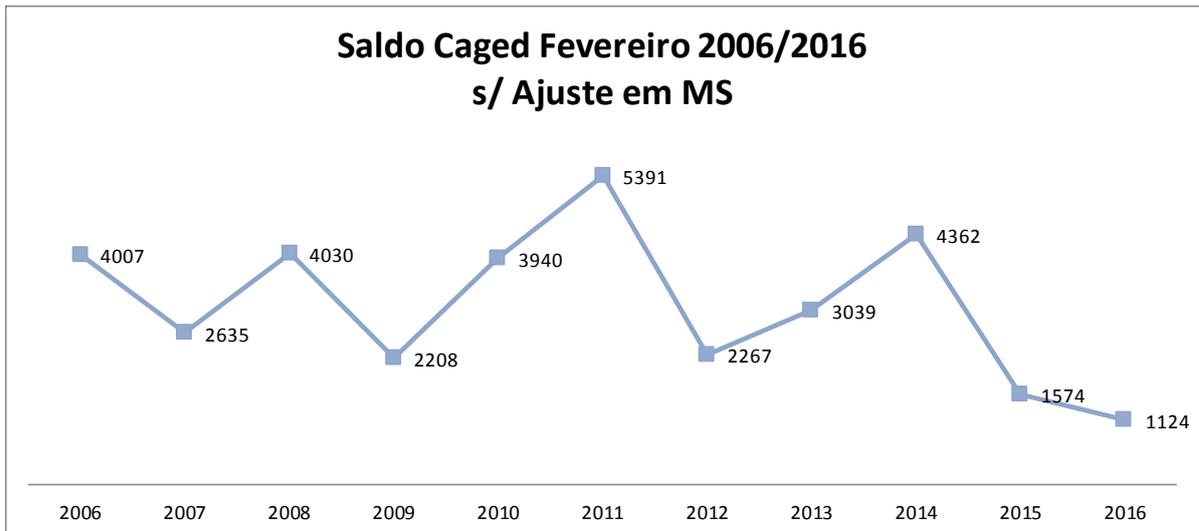
Evolução do saldo líquido total do CAGED MS - 2016



Fonte: CAGED/M.T.E.

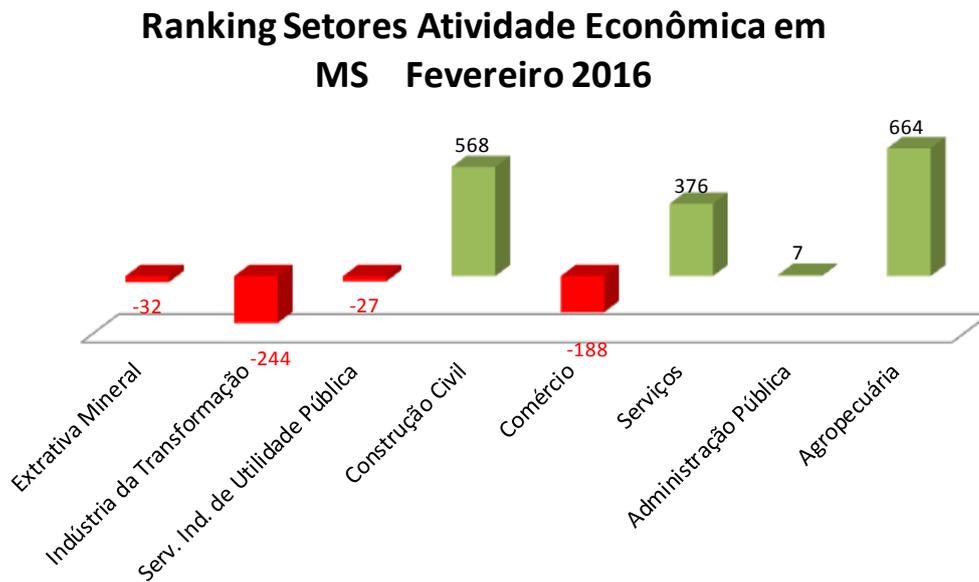


3. Ainda na série com ajustes, nos últimos 12 meses, verificou-se um declínio de **2,25%** no nível de emprego ou **-11.878** postos de trabalho.



Fonte: CAGED/M.T.E.

4. No mês de Fevereiro/2016, o comportamento do desemprego segue no gráfico abaixo, segundo Setores de Atividade Econômica, destacando-se positivamente a agropecuária, construção civil e serviços.



Fonte: CAGED/M.T.E.

5. O ranking do saldo setorial de empregos do mês de Fevereiro de 2016 sem ajuste ficou assim distribuído.

SEM AJUSTE SETORES	SALDO
1. AGROPECUÁRIA	664
2. CONSTRUÇÃO CIVIL	568
3. SERVIÇOS	376
4. ADM. PÚBLICA	7
5. SERV.IND.UTIL.PÚBLICA	- 27
6. EXTRATIVA MINERAL	- 32
7. COMÉRCIO	- 188
8. IND. DE TRANSFORMAÇÃO	- 244
TOTAL	1.124

Fonte: CAGED/M.T.E.



6. Evolução do Emprego Formal em 14 Municípios com mais de 30 mil habitantes, no mês de Fevereiro de 2016 em MS, segundo o Caged sem ajuste foi:

Ranking	Município	Saldo	% Rel
1º	Dourados	121	0,21
2º	Três Lagoas	120	0,37
3º	Sidrolândia	95	1,32
4º	Maracaju	88	1,01
5º	Campo Grande	80	0,04
6º	Rio Brilhante	56	0,59
7º	Amambai	42	1,01
8º	Ponta Porã	35	0,36
9º	Naviraí	23	0,24
10º	Nova Andradina	20	0,21
11º	Coxim	8	0,17
12º	Paranaíba	- 50	-0,65
13º	Corumbá	- 72	-0,53
14º	Aquidauana	- 80	-1,62

Fonte: CAGED/M.T.E.



**EVOLUÇÃO DO EMPREGO POR SUBSETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA
ESTADO: MATO GROSSO DO SUL**

SETORES	FEVEREIRO/2016			NO ANO **			EM 12 MESES ***					
	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR % *	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %
TOTAL	20.384	19.260	1.124	0,22	39.545	38.459	1.086	0,21	258.826	270.704	-11.878	-2,25
1. EXTRATIVA MINERAL	31	63	-32	-1,37	67	129	-62	-2,62	547	800	-253	-9,89
2. INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	2.927	3.171	-244	-0,26	5.878	6.224	-346	-0,37	39.615	47.037	-7.422	-7,43
Indústria de produtos minerais não metálicos	155	160	-5	-0,11	293	318	-25	-0,56	1.870	2.248	-378	-7,86
Indústria metalúrgica	153	229	-76	-1,78	361	376	-15	-0,35	1.994	2.574	-580	-12,09
Indústria mecânica	125	152	-27	-0,85	323	242	81	2,63	1.638	2.406	-768	-19,55
Indústria do material elétrico e de comunicações	16	20	-4	-0,97	20	50	-30	-6,82	236	269	-33	-7,45
Indústria do material de transporte	10	11	-1	-0,38	15	29	-14	-5,04	83	140	-57	-17,76
Indústria da madeira e do mobiliário	109	96	13	0,51	188	175	13	0,51	1.118	1.352	-234	-8,32
Indústria do papel, papelão, editorial e gráfica	84	143	-59	-1,14	182	332	-150	-2,84	1.753	1.812	-59	-1,14
Indústria de vestuário, têxtil, couros, peles, acessórios e artigos de viagem	170	151	19	0,55	331	288	43	1,25	2.081	1.862	219	6,73
Indústria química de produtos farmacêuticos, plásticos, borrachas e outros	290	448	-158	-1,08	686	863	-177	-1,20	5.462	7.225	-1.763	-10,83
Indústria têxtil do vestuário e artefatos de tecidos	317	331	-14	-0,21	562	606	-44	-0,65	3.527	5.458	-1.931	-22,22
Indústria de calçados	39	69	-30	-1,65	45	157	-112	-5,89	957	1.408	-451	-20,12
Indústria de produtos alimentícios, bebidas e álcool etílico	1.459	1.361	98	0,21	2.872	2.788	84	0,18	18.896	20.283	-1.387	-2,94
3. SERV. INDUST DE UTIL PÚBLICA	147	174	-27	-0,45	238	299	-61	-1,00	1.608	1.653	-45	-0,74
4. CONSTRUÇÃO CIVIL	2.051	1.483	568	1,92	4.085	3.125	960	3,28	24.318	25.666	-1.348	-4,27
5. COMÉRCIO	5.149	5.337	-188	-0,15	9.896	10.586	-690	-0,57	66.709	68.564	-1.855	-1,51
Comércio varejista	4.301	4.831	-530	-0,50	8.362	9.600	-1.238	-1,15	58.892	61.210	-2.318	-2,14
Comércio atacadista	848	506	342	2,31	1.534	986	548	3,75	7.817	7.354	463	3,15
6. SERVIÇOS	7.036	6.660	376	0,20	13.451	12.858	593	0,31	88.800	91.056	-2.256	-1,18
Instituições de crédito, seguros e capitalização contábil e administração de imóveis, valores mobiliários, previdência	58	69	-11	-0,17	129	119	10	0,16	827	1.706	-879	-12,15
Transportes e comunicações	1.719	1.598	121	0,31	3.657	3.142	515	1,33	23.611	23.849	-238	-0,60
Serviços de alojamento, alimentação, reparação, manutenção, saúde	942	912	30	0,11	1.763	1.946	-183	-0,68	13.085	14.153	-1.068	-3,84
Serviços médicos, odontológicos e veterinários	2.814	2.646	168	0,22	5.449	5.357	92	0,12	36.815	36.469	346	0,46
Ensino	608	537	71	0,32	1.212	1.024	188	0,86	8.159	7.190	969	4,59
	895	898	-3	-0,02	1.241	1.270	-29	-0,15	6.303	7.689	-1.386	-6,78
7. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	15	8	7	0,14	24	23	1	0,02	92	98	-6	-0,12
8. AGROPECUÁRIA	3.028	2.364	664	0,96	5.906	5.215	691	0,99	37.137	35.830	1.307	1,90

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

* A variação mensal do emprego toma como referência o estoque do mês anterior.

** Resultados acrescidos dos ajustes; a variação relativa toma como referência os estoques do mês atual e do mês de dezembro do ano t-1, ambos com ajustes.

*** Resultados acrescidos dos ajustes; a variação relativa toma como referência os estoques do mês atual e do mesmo mês do ano anterior, ambos com ajustes.

EVOLUÇÃO DO EMPREGO
POR NÍVEL GEOGRÁFICO X SETORES
BRASIL
FEVEREIRO/2016

EVOLUÇÃO DO EMPREGO POR NÍVEL GEOGRÁFICO, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA
TODAS AS ATIVIDADES

NÍVEL GEOGRÁFICO	FEVEREIRO/2016				NO ANO **				EM 12 MESES ***						
	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR % *	Ranking	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %	Ranking	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %	Ranking
TOTAL	1.276.620	1.381.202	-104.582	-0,26		2.513.088	2.718.000	-204.912	-0,52		16.849.907	18.556.602	-1.706.695	-4,14	
ACRE	1.674	2.205	-531	-0,64	19º	3.691	4.493	-802	-0,96	16º	30.753	32.316	-1.563	-1,85	2º
ALAGOAS	6.387	16.472	-10.085	-2,72	27º	15.257	27.270	-12.013	-3,23	27º	134.704	150.278	-15.574	-4,14	17º
AMAPA	1.390	2.392	-1.002	-1,35	25º	2.991	4.347	-1.356	-1,82	23º	25.133	29.512	-4.379	-5,65	23º
AMAZONAS	9.354	12.044	-2.690	-0,63	18º	19.557	27.362	-7.805	-1,80	22º	160.491	202.564	-42.073	-9,01	27º
BAHIA	43.537	49.349	-5.812	-0,33	13º	91.757	99.559	-7.802	-0,44	10º	661.877	740.318	-78.441	-4,29	18º
CEARA	32.277	36.448	-4.171	-0,35	14º	65.571	78.028	-12.457	-1,04	17º	465.291	504.081	-38.790	-3,17	10º
DISTRITO FEDERAL	20.111	22.586	-2.475	-0,31	11º	40.501	46.365	-5.864	-0,73	12º	308.798	328.644	-19.846	-2,44	8º
ESPRITO SANTO	24.821	28.986	-4.165	-0,56	16º	48.953	55.963	-7.010	-0,93	15º	345.345	393.508	-48.163	-6,08	25º
GOIAS	46.946	44.619	2.327	0,19	5º	91.859	90.786	1.073	0,09	5º	626.022	657.331	-31.309	-2,52	9º
MARANHAO	9.543	15.376	-5.833	-1,23	24º	21.041	30.244	-9.203	-1,92	24º	189.323	208.345	-19.022	-3,90	15º
MATO GROSSO	33.106	29.423	3.683	0,55	1º	68.716	57.664	11.052	1,68	1º	409.002	425.575	-16.573	-2,42	7º
MATO GROSSO DO SUL	20.384	19.260	1.124	0,22	4º	39.545	38.459	1.086	0,21	4º	258.826	270.704	-11.878	-2,25	4º
MINAS GERAIS	137.197	140.506	-3.309	-0,08	7º	262.528	282.164	-19.636	-0,48	11º	1.818.330	2.026.231	-207.901	-4,90	21º
PARA	21.693	24.057	-2.364	-0,31	12º	43.636	50.353	-6.717	-0,87	14º	321.399	361.457	-40.058	-4,95	22º
PARAIBA	8.712	15.384	-6.672	-1,61	26º	20.514	26.946	-6.432	-1,55	20º	139.913	160.123	-20.210	-4,73	20º
PARANA	102.227	104.277	-2.050	-0,08	8º	195.780	196.822	-1.042	-0,04	7º	1.229.009	1.322.562	-93.553	-3,41	12º
PERNAMBUCO	26.584	42.458	-15.874	-1,22	23º	56.567	85.814	-29.247	-2,22	26º	455.782	552.276	-96.494	-6,96	26º
PIAU	7.059	10.534	-3.475	-1,17	22º	14.887	20.704	-5.817	-1,94	25º	115.477	122.668	-7.191	-2,39	5º
RIO DE JANEIRO	99.528	121.815	-22.287	-0,60	17º	200.783	249.498	-48.715	-1,30	19º	1.494.340	1.675.712	-181.372	-4,69	19º
RIO GRANDE DO NORTE	10.290	14.728	-4.438	-1,01	21º	21.784	29.365	-7.581	-1,71	21º	162.613	177.758	-15.145	-3,36	11º
RIO GRANDE DO SUL	102.751	96.681	6.070	0,23	3º	196.646	183.211	13.435	0,52	3º	1.166.698	1.260.773	-94.075	-3,48	13º
RONDONIA	9.116	10.368	-1.252	-0,50	15º	17.820	20.504	-2.684	-1,07	18º	124.741	140.057	-15.316	-5,82	24º
RORAIMA	1.477	1.560	-83	-0,16	9º	3.284	3.430	-146	-0,28	8º	25.690	25.921	-231	-0,45	1º
SANTA CATARINA	94.209	89.416	4.793	0,24	2º	177.318	165.070	12.248	0,62	2º	988.017	1.062.165	-74.148	-3,59	14º
SAO PAULO	394.638	416.748	-22.110	-0,18	10º	768.142	817.263	-49.121	-0,40	9º	5.009.215	5.531.737	-522.522	-4,09	16º
SERGIPE	6.377	8.366	-1.989	-0,65	20º	13.395	15.767	-2.372	-0,78	13º	104.616	112.050	-7.434	-2,40	6º
TOCANTINS	5.232	5.144	88	0,05	6º	10.565	10.549	16	0,01	6º	78.502	81.936	-3.434	-1,90	3º

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

* A variação mensal do emprego toma como referência o estoque do mês anterior.

** Resultados acrescidos dos ajustes; a variação relativa toma como referência os estoques do mês atual e do mês de dezembro do ano t-1, ambos com ajustes.

*** Resultados acrescidos dos ajustes; a variação relativa toma como referência os estoques do mês atual e do mesmo mês do ano anterior, ambos com ajustes.

